

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30, ocorreu a 34ª (trigésima quarta) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, por videoconferência e presencialmente, no espaço Bigdata 1, situado na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba - PR, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo, Lineu Edison Tomass e José Divino de Oliveira. Participaram também: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; João Luiz Marques Guimarães, diretor de mercado; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Pendências da Auditoria Interna;
2. ciência sobre o mapa de status em governança;
3. apresentação do relatório da Auditoria Independente 2º trimestre de 2022;
4. apresentação do relatório apresentação do relatório do resultado trimestral da Celepar, atualizado até junho/2022;
5. acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
6. assuntos gerais.

O presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), João Luiz Barbur Madalozzo, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. A coordenadora da Auditoria Interna, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, reportou ao comitê que não há pendências da auditoria interna.

No item dois da pauta, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, explanou sobre o mapa de status em governança, enviado previamente ao CAE, destacando a aprovação da revisão da Política de Tratamento de Incidentes à Privacidade de Dados Pessoais pelo Conselho de Administração, na 364ª reunião ordinária. Os membros do comitê registraram ciência sobre o item.

Quanto ao item três da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou o relatório da Auditoria Independente, referente ao fechamento do segundo trimestre de 2022. Sobre as observações apontadas no Relatório de Revisão Contábil, o gerente destacou o item relativo a bens de pequeno valor constantes no ativo imobilizado, na conta de equipamento de informática. Os auditores alertaram que tais bens podem ser contabilizados como despesas no resultado do exercício. Após efetuar análise técnica do apontamento, a área contábil da companhia emitiu parecer recomendando a manutenção da sistemática vigente, registrando a imobilização destes bens (mouse, teclado e outros periféricos) como conjunto de unidades centrais de processamento (CPU's). Analisando a questão, o CAE referendou a posição da área contábil da companhia. A respeito da recomendação para que o cálculo da depreciação e da amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível seja realizado no sistema de controle patrimonial, o gerente salientou que as tratativas sobre o sistema patrimonial com a área técnica estão avançando, conforme já reportado a este comitê. O diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, complementou que a área técnica está fazendo os últimos ajustes e a expectativa é que o item esteja sanado antes da emissão do relatório do terceiro trimestre. Em relação ao item referente à conciliação dos extratos bancários com os saldos dos depósitos judiciais, o gerente lembrou que esta é uma recomendação recorrente no relatório e, embora tenham sido realizadas tentativas de atendê-la, não tem sido possível, pois são informações que os bancos não fornecem de forma voluntária. Assim, para obtê-las mensalmente, seria necessário contratar o serviço do banco ou solicitar judicialmente, para o juiz oficial o banco, referente a cada ação. De ambas as formas há custos envolvidos, assim, considerando o número de ações e a pequena variação no valor do depósito, a área avalia que o procedimento atual pode ser mantido. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, ressaltou que mensalmente é feita a avaliação de riscos das ações (perda possível, provável, remota), providência mais importante e significativa para avaliar as provisões estimadas. Em seguida, o gerente esclareceu que o apontamento da auditoria acerca do relatório de férias ocorreu em razão de uma inconsistência na emissão do relatório, a qual já está sendo sanada. Após



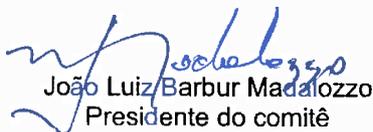
Ata da 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

os esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram de acordo com as providências tomadas pela companhia, concernentes às recomendações dos auditores. Em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Revisão Tributária, que já são de conhecimento deste comitê, o gerente informou sobre as medidas consideradas sobre cada item. Posteriormente, os membros do CAE também registraram sua concordância com a forma de resolução da companhia.

Passando ao item quatro da pauta, Fernando José Fendrich apresentou o relatório do resultado trimestral da Celepar, atualizado até junho/2022, que traz uma análise dos resultados do segundo trimestre, comparativamente com o primeiro trimestre deste ano e com o segundo trimestre de 2021. O gerente também apresentou um gráfico com o resultado dos últimos 10 trimestres e ressaltou a evolução das receitas, despesas, custos e lucro neste período. O gerente destacou o faturamento do trimestre e o aumento significativo das receitas financeiras, especialmente se comparadas com o ano passado, o que se deve ao aumento da taxa Selic, que remunera as aplicações financeiras da companhia. Ressaltou, ainda, a diminuição do lucro líquido e da margem líquida, afetados principalmente pelos aumentos de custos e de despesas acima do percentual de crescimento das receitas. João Luiz Barbur Madalozzo recomendou preparar uma lâmina com maior detalhamento sobre as deduções no relatório, conforme pedido do Conselheiro de Administração, Rodrigo Braga Cortes Fialho dos Reis. Em seguida, o presidente do CAE expressou sua satisfação pelo relatório apresentado e frisou que gostaria que nos próximos documentos seja retratado o EBITDA, se houver concordância dos demais conselhos. O gerente avaliará a sugestão.

Ato contínuo, no item cinco da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/07/2022, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/08/2022, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. O gerente destacou o aumento no faturamento, decorrente da emissão de notas fiscais para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) que aguardavam autorização, bem como o aumento da despesa líquida, devido ao pagamento retroativo do reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022, no mês de julho. As demais despesas permaneceram em patamares próximos aos dos últimos meses e, apesar da elevação, os valores estão dentro do orçamento, que previa o reajuste salarial. As contas em atraso voltaram ao patamar normal, em virtude do pagamento de valores atrasados, fato que impactou na recuperação do caixa. Em contrapartida, foi quitado um montante reservado para investimento. O CAE se mostrou satisfeito com as informações repassadas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CAE agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação do documento 392389), com os materiais pertinentes à pauta.



João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê



Lineu Edison Tomass
Membro do comitê



José Divino de Oliveira
Membro do comitê